**EDITAL 2025**

**Seleção de acadêmicos para Grupos de Pesquisa**

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Pesquisa do Projeto:* “***DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NO DIREITO PÚBLICO: OS HORIZONTES DE MUTAÇÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVO-CONSTITUCIONAL”****, vinculado ao Grupo de Pesquisa Colisão de Direitos Fundamentais e o Direito como Argumentação, inserido na linha de pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação dos* ***PROFESSORES DR. ANIZIO PIRES GAVIÃO FILHO*** *e* ***ME. LUCAS MORESCHI PAULO****.*

**I – EMENTA**

Desafios Contemporâneos no Direito Público: os horizontes de mutação da ordem administrativo-constitucional. Impactos dos novos fenômenos no Direito Constitucional, na matriz constitucional dos direitos, no Direito Administrativo e no Direito Digital. Averiguação das condições ótimas das respostas estatais diante de cenários emergenciais. Conservação máxima dos direitos fundamentais pelas atuações estatais e pelas respostas do poder público.

**Ii – DO Problema de investigação**

Como o Direito Público pode se adaptar e se transformar para responder aos impactos desses fenômenos, preservando os pilares da ordem jurídico-administrativa e constitucional?

**IIi – Do objetivo da Pesquisa**

 A pesquisa pretende enfrentar o problema da adaptação do Direito Público às transformações contemporâneas impostas por fenômenos globais, como desastres ambientais, pandemias e a aceleração digital das relações comerciais e a eficácia fundamental dos direitos fundamentais que devem ser preservados ao máximo nos casos. Com foco na ordem administrativo-constitucional, busca-se analisar os impactos desses eventos na segurança jurídica, na proteção de direitos fundamentais e na eficácia da administração pública. Ademais, o estudo visa propor soluções inovadoras e estratégias adaptativas que contribuam para a evolução e resiliência do Direito Público diante das demandas do século XXI, buscando a máxima conservação dos direitos fundamentais em casos.

**Iv – Dos Resultados da pesquisa**

 Elaboração individual de *Artigo Científico*, focado em responder aos objetivos da pesquisa. Aos graduandos, participação obrigatória no Salão de Iniciação Científica da Faculdade. Produção individual de *Relatórios Técnicos* relativos ao desenvolvimento dos estudos realizados, com a respectiva fundamentação, segundo roteiro oportunamente entregue pelo Coordenador da Pesquisa.

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

**V – Das Vagas**

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(15) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(5) Público externo (a depender do número total de inscritos);

(x) Mestrandos e Mestres, Doutorandos e Doutores vinculados ou egressos ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* e aos Programas Pós-Graduação *Strictu Sensu* das instituições parceiras.

**VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO**

1. Ser aluno legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de:

a) Teoria da Argumentação Jurídica (3º sem)

b) Direito Administrativo II (5º sem)

3. Apresentar excelência na nota final de avaliação das disciplinas arroladas no item 2.

4. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

5. Dispor de três (3) horas (não corridas) por semana para dedicação ao referido projeto.

6. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

**VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 5 (cinco).

b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

c) Realização de uma Entrevista Oral, em data e horário pré-estabelecido, com o orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 2 (dois).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 2 (dois).

b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

c) Realização de uma Prova escrita- ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário pré-estabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco).

 O (a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Assessoria Acadêmica até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

**VIII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas 31 de março a 09 de abril de 2025. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

**IX – DA DURAÇÃO DO PROJETO**

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

**X – DOS ENCONTROS DO GRUPO**

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, às segundas-feiras, das 17h30min às 18h30, de forma híbrida.

**XI – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO**

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

**XII – DO CALENDÁRIO**

1. **Período de inscrição:** 31 de março a 09 de abril
2. **Seleção e Julgamento:** 10 a 11 de abril
3. **Divulgação de Resultado**: até 11 de abril
4. **Início efetivo dos trabalhos**: a partir de 14 de abril, conforme agendamento dos professores responsável.

**XIII – Dos Recursos**

 Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração aos professores responsáveis pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido aos professores, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

 Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelos professores responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

**XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

**Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350**

 Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 26 de março de 2025.